



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 16 de setembro de 2022

"INSTITUI O MÊS ABRIL VERDE, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ivoti, o Mês Abril Verde, dedicado às ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

Parágrafo único. No mês de abril, anualmente, a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, serão realizadas campanhas de esclarecimento, promoção, iluminação de prédios públicos e outras ações educativas visando à eliminação dos acidentes do trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Ivoti, o dia 28 de abril como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art. 3º Fica instituído o dia 28 de abril como o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas do Município de Ivoti.

Parágrafo único. Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com a Secretaria Municipal responsável, desenvolver atividades como palestras, concursos de frase, redação, poesia, desenho ou música, eleição de cipeiro escolar e visitas em empresas, entre outras com vistas à criação e à difusão de uma cultura de prevenção de acidentes do trabalho desde os bancos escolares.

Art. 4º As datas acima mencionadas passam a fazer parte do Calendário Municipal de Eventos do Município de Ivoti.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A campanha Abril Verde foi criada com objetivo de conscientizar a população sobre os riscos dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais e suas formas de prevenção. É neste mês, no dia 28 de abril, que a OIT (Organização Internacional do Trabalho) instituiu, em 2003, o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

O símbolo da Campanha Abril Verde é um laço verde. A cor representa a segurança no ambiente de trabalho e também está relacionada aos cursos da área da Saúde. O mês Abril foi escolhido baseando-se no Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho. Nessa data, em 1969, houve uma explosão de uma mina da cidade de Farmington, no estado da Virgínia - Estados Unidos. Culminou na morte de 78 trabalhadores, caracterizando o episódio como um dos maiores e mais conhecidos acidentes trabalhistas da humanidade.

Quando falamos sobre segurança e saúde no trabalho, compreendemos o conjunto de normas e procedimentos exigidos legalmente das empresas e funcionários buscando proteger a integridade física do trabalhador, prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Para isso, existem ações que proporcionam ambientes seguros e saudáveis com condições adequadas para os trabalhadores. Inclusive, a segurança e saúde no trabalho, bem como ações preventivas, contribuem para o aumento da produtividade e satisfação dos funcionários.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal